

DECRETO Nº. 017/2023

“Decreta Ponto Facultativo no expediente do dia 08 de setembro de 2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 345/2015 de 01 de dezembro de 2015;


DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons, **no expediente do dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira)**, em decorrência das **comemorações do dia do Evangélico**.

Parágrafo Único - O dispositivo no art. 1 deste decreto, não se aplica, a Comissão Permanente de Licitação, ao Departamento de Limpeza Pública, de Iluminação Pública, aos Prédios Públicos do Município onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, Centro de Referência Municipal Covid-19, cujas direções tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento de pronto-socorro, remoções para outras unidades de saúde e demais atendimentos emergenciais e a Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, que possui calendário escolar próprio, devendo segui-lo conforme elaborado sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do Ano Letivo 2023.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (2023).



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL